

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. Contratação de empresa especializada na confecção de **lancheira térmica personalizada em neoprene** (com logomarca dos 50 anos da FOSP e logo da CIPA) a serem fornecidos, para atendimento das necessidades da Fundação Oncocentro de São Paulo – FOSP, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
1	Lancheira térmica	125

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

2.1. A contratação de empresa para fornecimento de lancheira térmica se dá em virtude do evento da SIPAT – Semana Interna de Prevenção de Acidentes do Trabalho da Fundação Oncocentro de São Paulo - Fosp, com a finalidade de ajudar na conservação de alimentos que são trazidos para consumo no trabalho, ocasião em que a lancheira será distribuída para os funcionários e colaboradores.

2.2. As lancheiras térmicas em neoprene deverão ser personalizadas com impressão do logotipo da Fosp 50 anos e o nome do evento.

3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

3.1. LANCHEIRA TÉRMICA EM NEOPRENE

3.1.1. Lancheira térmica confeccionada em neoprene, medindo aproximadamente 30cm (largura) x 29 cm (altura) x 15cm (espessura lateral), com abertura superior, fechamento com zíper, Personalizada, cor azul, com o logotipo da Fosp 50 anos e da CIPA.

4. LOGOTIPOS:

4.1 . FOSP 50 ANOS: “FUNDAÇÃO ONCOCENTRO DE SÃO PAULO – FOSP”

4.2. CIPA

4. GARANTIA DA CONTRATAÇÃO

Não será exigida garantia da contratação.

5. PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA OU EXECUÇÃO

5.1. Os materiais deverão ser entregues integralmente, impreterivelmente, até dia **2 de julho de 2024**, entre o horário de 09:00 até as 17:00, na Fundação Oncocentro de São Paulo – FOSP, localizado na Rua Oscar Freire, nº 2396, Pinheiros – São Paulo-SP – CEP – 05409-012.

5.2. Os valores das propostas já deverão ter o frete incluso.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. Entregar os materiais de acordo com todas as exigências contidas neste Termo de Referência.

6.2. Cumprir todas as obrigações constantes do Termo de Referência e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus, os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.

6.3. Manter durante a pretensa aquisição, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

6.4. Correrão por conta da Contratada todas as despesas, todos os custos diretos e indiretos, tais como: impostos, fretes, transporte, despesas trabalhistas, previdenciárias, seguros, enfim todos os custos necessários à fiel execução do objeto desse termo.

6.5. Responsabilizar-se pelas operações de transporte, carga e descarga.

6.6. Substituir os materiais/produtos objeto deste Termo de Referência, que porventura forem entregues à FOSP com defeito de fabricação ou que apresentarem qualquer alteração de quantidade, validade, vícios, defeitos, incorreções, num prazo máximo de **02 (dois) dias úteis**.

6.7. Comprometer-se a fornecer o objeto, em conformidade com as especificações contidas no Termo de Referência, e no caso de não ser o fabricante, responderá, solidariamente e preferencialmente pelos vícios de qualidade e quantidade que os tornem impróprios ou inadequados ao uso a que se destinam ou lhes diminuam o valor.

6.8. Acondicionar os materiais em embalagem com resistência compatível com o transporte por ela adotado.

6.9. Previamente à confecção dos produtos, deverá ser apresentada uma amostra do produto/serviço ofertado, com a arte final em meio digital, sem ônus para administração, para aprovação.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. Conferir, atestar e avaliar a entrega do material.

7.2. Recusar todo ou em parte os materiais que não estiverem de acordo com as especificações descritas neste Termo de Referência.

8. DO PAGAMENTO

8.1. Os pagamentos serão efetuados à CONTRATADA em 30 dias contados da apresentação da respectiva Nota Fiscal, através de crédito em conta corrente da contratada mantida junto ao Banco do Brasil.